

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
 Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
 CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
 e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



INEXIGIBILIDADE 035/2019

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e dezenove, com início às treze horas, na Sede desta Prefeitura, onde funcionam as reuniões de interesse desta Administração, por determinação do Excelentíssimo Sr. DELCI ALVES LUZ, Prefeito Municipal de CORDEIROS, em cumprimento ao Artigo 25 da Lei 8.663/93, parágrafo II, reuniu-se a Comissão de Licitação. Presentes todos os membros, com a finalidade de examinar o pedido de Contratação de Sonete Batista dos Santos Trindade na Prestação de Serviços de Enfermagem no PSF do Povoado de Alvorada, mediante Credenciamento 003/2018, por despacho exarado que faz parte deste processo, decidiu essa Comissão pela inexigibilidade, de acordo com art. 25, II da Lei 8666/93, para a contratação dos serviços de **SONETE BATISTA DOS SANTOS TRINDADE CPF: 014.404.585-02** pelo valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi suspensa, até que fosse lavrada a presente **ATA**. Reaberta a reunião, a **ATA** foi lida e discutida e finalmente concluída. Eu, **Nagila Cristian da Silva**- Presidente da Comissão de Licitação, lavrei a presente **ATA**, que vai assinada pelos membros da Comissão.

CORDEIROS – Bahia, 19 de março de 2019.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO:	
<hr/>	
Presidente	
<hr/>	
Membro	
<hr/>	
Membro	